



Comprovante de Publicação

Nº: 26745

Identificação:

2829/2015

Data/Hora Veiculação: 31/07/2015 16:34

Data Publicação :

03/08/2015

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2015**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **É revista a cláusula quinta do referido contrato, para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 53.097,51 (cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária: 26.01.26.782.0006.2053.4.4.90.51.1504.0202 Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2014, Processo Administrativo nº 1617/2015, Processo Licitatório nº 5917/2014.**

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ? ME CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2014, Processo Administrativo nº 1617/2015, Processo Licitatório nº 5917/2014. OBJETO: É revista a cláusula quinta do referido contrato, para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 53.097,51 (cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária: 26.01.26.782.0006.2053.4.4.90.51.1504.0202 É revista a cláusula quarta do referido contrato para prorrogar o prazo contratual de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 120 (cento e vinte) dias. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de julho de 2015. FÁBIO ALCEU FERNANDES Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/DFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.31 14:03:30 -0300